

COMISSÃO ELEITORAL DO CAMPUS CENTRAL – ELEIÇÕES 2020

DECISÃO DA DENÚNCIA

DENUNCIANTE: Felipe Ramon de Araújo Ribeiro

DENUNCIADO: Responsável pelas publicações na página oficial do Facebook do IF Sudeste MG, *campus* avançado Ubá (Eduardo Pereira da Rocha).

DENÚNCIA: Publicação irregular de postagem do candidato André Diniz de Oliveira, com fundamento nos arts. 42 e 65, I, do Regulamento Eleitoral do IF Sudeste MG 2020.

DECISÃO: Aplicar medida de equiparação aos candidatos Glucia Franco Teixeira e Luiz Carlos Gomes Júnior, para publicar as suas agendas do dia 27/11/2020, pelo período de 24 (vinte e quatro) horas e publicação das suas agendas do dia 30/11/2020 pelo período de 48 horas, na página oficial do IF Sudeste MG – Campus avançado Ubá, com base nos artigos 8º, X, e 127, do Regulamento Eleitoral do IF Sudeste MG 2020.

Juiz de Fora, 27 de novembro de 2020.



Hemily Fonseca Seixas Cruz
Presidente da Comissão Eleitoral Central do IF Sudeste MG
Eleições 2020